



Lei Nº 1.414

Data: 07 de junho de 2010.

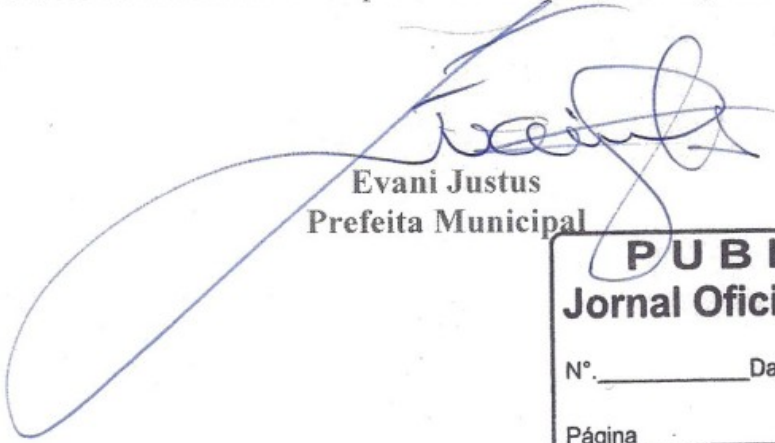
Súmula: Concedendo o Título de Cidadão Benemérito de Guaratuba aos Senhores ELOI DA SILVA, GERALDO GONÇALVES DE FREITAS, ABEL CORDEIRO, ANTONIO DE SOUZA AMORIM, ARI NUNES GONÇALVES, JORGE TAVARES DE FREITAS E JORGE MARTINHO DA SILVA, pelo relevantes serviços prestados ao Município de Guaratuba. (Projeto de Lei Nº 465 de autoria do Vereador Mário Cezar Temoteo).

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Guaratuba aos Senhores ELOI DA SILVA, GERALDO GONÇALVES DE FREITAS, ABEL CORDEIRO, ANTONIO DE SOUZA AMORIM, ARI NUNES GONÇALVES, JORGE TAVARES DE FREITAS E JORGE MARTINHO DA SILVA, pelo relevantes serviços prestados ao Município de Guaratuba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 07 de junho de 2010.


Evani Justus
Prefeita Municipal

PUBLICADO	
Jornal Oficial de Guaratuba	
Nº _____	Data ____/____/____
Página _____	